

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022/0366-01-00 PARA REALIZAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE COLETA DE DADOS POR TELEFONE PARA A PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 17.08.2022 ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**COMAP CONSULTORIA, MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato por seu Diretor e por sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **COMAP CONSULTORIA, MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.**, ora denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por sua Sócia, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 22/177, de 14 de dezembro de 2022, o seguinte:

(SEI 5010.2022/0014900-5)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 195 do RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo previsto no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência deste aditivo é de 02 meses, contados de 17 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- 4.1.1. Carta s/nº, de 29 de novembro de 2022, da “**CONTRATADA**”; e

4.1.2. E-mail, de 29 de novembro de 2022, da “SPTrans”.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2022/0366-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
“SPTrans”

[Redacted]
JEANETE DE LAZARE LAGINHAS
Procuradora

[Redacted]
VALDEMAR GOMES DE MELO
Diretor de Planejamento de Transporte

COMAP CONSULTORIA, MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.
“CONTRATADA”

[Redacted]
CLÁUDIA DE AGUILAR
Sócia

Testem

1ª

Nome: **Sônia Cunha**
CPF: [Redacted]

JOSE ROBERTO
PANELLA
MOTTA:4

Assinado de forma digital

2ª

Nome:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2970-9811-2FE7-2A58> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2970-9811-2FE7-2A58



Hash do Documento

42B716A1AFFA46521CDA2324C1B499891707CA9434AEE44BC72348E7699825EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2022 é(são) :

Claudia De Aguilar (Signatário) - [REDACTED] em 16/12/2022

20:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 29 de novembro de 2022.

A

SPTTrans – São Paulo Transportes S/A

DT/SPA/APE

Rua Boa Vista, 236 – Centro – 4º andar – meio – 01014-000 – São Paulo - SP

A/C: Christina Maria de Marchiori Borges

Responsável pela Assessoria de Pesquisa

Ref.: prorrogação do prazo contratual - contrato 2022/0366-01-00

Prezada Senhora,

Solicitamos a prorrogação do prazo contratual do contrato nº 2022/0366-01-00, cujo objeto é a “Realização da supervisão técnica de coleta de dados por telefone para a pesquisa de satisfação dos usuários do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do município de São Paulo”, considerando:

- Contrato assinado em 16/08/2022, com prazo de vigência de 4 meses, findando em 16/12/2022;
- Motivos para esta solicitação: o escopo do trabalho de supervisão técnica depende da realização de pesquisas, a serem realizadas pelas empresas denominadas “coletoras”. Por diversos motivos estas empresas não estão cumprindo os prazos e volumes de entrevistas que deveriam ser realizadas, tais como:
 - Dificuldades na utilização dos cadastros disponibilizados para a realização das ligações telefônicas, com incidência de números inválidos, que não atendem as chamadas, não pertencente aos usuários das linhas de ônibus, dentre outros;
 - Dificuldades ocorridas pelo período de eleições e da realização da copa do mundo de futebol, ocasionando escassez no mercado de mão de obra de pesquisadores, bem como a recusa em atender as chamadas telefônicas por parte dos usuários de transporte coletivo.

Desta forma solicitamos que o prazo seja prorrogado em dois meses, findando em 16/02/2023.

Atenciosamente

COMAP CONSULTORIA



Fwd: Prorrogação de prazo

1 mensagem

CHRISTINA MARIA DE MARCHIORI BORGES <christina.borges@sptrans.com.br> 29 de novembro de 2022 15:47
Para: Washington Reis <washington.reis@comapconsultoria.com.br>, FABIANA ARCANJO DO CARMO <fabiana.carmo@sptrans.com.br>, Paulo Alberto Bossi <paulo.bossi@sptrans.com.br>

Prezado Washington,
Em resposta ao seu pleito sobre prorrogação de prazo, informamos que concordamos com o solicitado.
À disposição
Christina Borges
Responsável pela Assessoria de Pesquisa

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: CHRISTINA MARIA DE MARCHIORI BORGES <christina.borges@sptrans.com.br>
Data: 29 de novembro de 2022 15:02:19 BRT
Para: FABIANA ARCANJO DO CARMO <fabiana.carmo@sptrans.com.br>
Assunto: Enc: Prorrogação de prazo

Fabiana,
Segue solicitação da empresa Comap para conhecimento e análise.
Atenciosamente



Christina Maria de Marchiori Borges

Responsável pela Assessoria de Pesquisa

11 3396-6890 / 94107-8275

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 4º andar - meio

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

----- Forwarded message -----

De: Washington Reis <washington.reis@comapconsultoria.com.br>
Date: ter., 29 de nov. de 2022 às 14:43
Subject: Prorrogação de prazo
To: CHRISTINA MARIA DE MARCHIORI BORGES <christina.borges@sptrans.com.br>

Cara Christina, boa tarde!
Segue solicitação de prorrogação de prazo contratual.
Obrigado

Eng.º Washington Luis Reis


Diretor

Tel.: (0xx11) 3231-6060

Cel.: (0xx11) 99644-7544

 cid:image002.jpg@01CC3BEF08CC21C0



 **Prorrogação de prazo contratual.docx**
25K

